

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

|                                                                              |                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                       | Responsável pela Edição          | Data de Criação  |
| 7/2024                                                                       | AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES | 20/12/2024 13:10 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                   |                                  |                  |
| Locação de imóvel para a sede da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará. |                                  |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                              | Causa do Risco                                                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para                                                          | Nível do Risco (I x P)                                                | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| R-01                  | Encerramento do prazo estabelecido no Parecer de Força Executória SEI 6672132                                                                      | O referido parecer trata da falta de requisitos de acessibilidade do atual prédio da CR-ANP, assinalando prazo de 90 dias para resolução, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00. | Planejamento | Administração                                                         | Alto                                                                  |         |
|                       | Impactos                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | 1                                                                                                                                                  | Pagamento de multa diária de R\$ 10.000,00.                                                                                                                                          |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | Ações Preventivas                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | P-01                                                                                                                                               | Concluir o processo de contratação antes do prazo previsto no Parecer de Força Executória.                                                                                           |              |                                                                       | Responsáveis: AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, VALDENE GOMES MADEIRA |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
| C-01                  | Buscas por imóvel com as características necessárias no município                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |              | Responsáveis: VALDENE GOMES MADEIRA, AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES |                                                                       |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                              | Causa do Risco                                                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para                                                          | Nível do Risco (I x P)                                                | Nº Item |
| R-02                  | Possibilidade de não localizar imóvel que atenda às necessidades da Administração                                                                  | Falta de imóveis não residenciais que atenda aos critérios de acessibilidade elencados no Estudo Técnico.                                                                            | Planejamento | Administração                                                         | Alto                                                                  |         |
|                       | Impactos                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | 1                                                                                                                                                  | Contratação realizada após o prazo estabelecido no Parecer de Força Executória.                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | 2                                                                                                                                                  | Risco de alugar um imóvel que não preencha corretamente os requisitos de acessibilidade.                                                                                             |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | Ações Preventivas                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
| P-01                  | Busca por imóvel adequado, dentro do limite orçamentário estimado no Termo de Referência na área urbana do município de Macapá.                    |                                                                                                                                                                                      |              | Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA                                    |                                                                       |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
| C-01                  | Apresentar ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO cronograma das medidas adotadas, informando da dificuldade na contratação de imóvel adequado. |                                                                                                                                                                                      |              | Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA                                    |                                                                       |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                              | Causa do Risco                                                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para                                                          | Nível do Risco (I x P)                                                | Nº Item |
| R-03                  | Demora na conclusão do processo por falta de documentação atualizada do imóvel.                                                                    | - Inabilitação do imóvel por falta de documentos                                                                                                                                     | Planejamento | Administração                                                         | Médio                                                                 |         |
|                       | Impactos                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | 1                                                                                                                                                  | Inabilitação do imóvel por falta de documentos                                                                                                                                       |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | Ações Preventivas                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
|                       | P-01                                                                                                                                               | Solicitar documentação no momento do recebimento da proposta.                                                                                                                        |              |                                                                       | Responsável: AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES                         |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |              |                                                                       |                                                                       |         |
| C-01                  | Conferência de toda documentação conforme exigência legal                                                                                          |                                                                                                                                                                                      |              | Responsável: AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES                         |                                                                       |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                              | Causa do Risco                                                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para                                                          | Nível do Risco (I x P)                                                | Nº Item |

|                       |                                                                                                                                                                                  |                                    |               |      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|------|
| R-04                  | Imóvel com Imóvel não residencial localizado em área pagamento de taxa de condomínio. Proprietário aloca o condomínio e/ou pagamento de IPTU para o locatário. IPTU não incluso. | Gestão de Contrato                 | Administração | Alto |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                  |                                    |               |      |
| 1                     | Dificuldade em obter previsão orçamentária para despesa extra.                                                                                                                   |                                    |               |      |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                  |                                    |               |      |
| P-01                  | Buscar por imóveis não residenciais fora das áreas de condomínio, deixando este tipo de contratação para último caso.                                                            | Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA |               |      |
| P-02                  | Conscientizar o proprietário de que é o responsável pela obrigação de pagamento dos tributos, e não o locador.                                                                   | Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA |               |      |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                  |                                    |               |      |
| C-01                  | Consultar a Procuradoria Federal Especializada/FUNAI para orientações acerca de contrato de locação com taxa de condomínio não inclusa.                                          | Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA |               |      |
| C-02                  | Incluir o tributo no valor do aluguel.                                                                                                                                           | Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA |               |      |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                       | Causa do Risco                                                                                                                                                                     | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-05                  | Exigência de caução                                                                                                                                                                                                                                         | É prática usual no mercado imobiliário a exigência de caução, para assegurar que o imóvel será devolvido após o encerramento do contrato nas mesmas condições em que foi entregue. | Planejamento | Administração | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |              |               |                        |         |
| 1                     | Contratação relativamente onerosa nos primeiros meses, sendo até possível que não haja recurso disponível para essa despesa.                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                    |              |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |              |               |                        |         |
| P-01                  | Conscientizar o proprietário que a Administração possui contrato de manutenção de imóveis para que sejam feitos os reparos necessários quando da devolução do imóvel após o encerramento do contrato. Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA                    |                                                                                                                                                                                    |              |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                    |              |               |                        |         |
| C-01                  | Solicitar reforço orçamentário para a Sede a fim se suprir essa despesa, deixando claro ao proprietário que o valor do caução deverá ser devolvido integralmente com correção monetária após o encerramento do contrato. Responsável: VALDENE GOMES MADEIRA |                                                                                                                                                                                    |              |               |                        |         |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

VALDENE GOMES MADEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo

AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES  
Agente de contratação